



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

RELATÓRIO

PROCESSO DE DEPORTAÇÃO : 08286.000683/2022-71

DEPORTANDO: **ANTONY ARCHILA ARIAS**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de DEPORTAÇÃO instaurado em 23.12.2022, em desfavor de **ANTONY ARCHILA ARIAS**, nacional da Colômbia, portador do Passaporte nº AX298918, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

2. HISTÓRICO

Conforme se verifica no TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº I34I_00018_2022 e TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0785_00046_2022 (24842435), o Deportando ingressou ao território nacional clandestinamente em 27.05.2022, pela fronteira terrestre em Corumbá/MS, sendo notificado a deixar o país ou se regularizar no prazo de 60 dias.

Após a instauração do procedimento de Deportação o estrangeiro manifestou interesse em se regularizar, o que de fato ocorreu, nos termos da Informação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (26943625), Informação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (27214311) e Certidão de Registro (27260485).

3. CONCLUSÃO

Considerando a regularização do estrangeiro **ANTONY ARCHILA ARIAS**, nacional da Colômbia, portador do Passaporte nº AX298918, a quem foi concedida Autorização de Residência como Temporário, com amparo legal 209 - ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS, com prazo de estada de residência regular até 14/02/2025, em situação Ativo, não deve prosperar o presente processo de Deportação, motivo pelo qual determino o ARQUIVAMENTO.

5. DISPOSITIVO E ENCAMINHAMENTOS

Por todo o exposto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE DEPORTAÇÃO.

À URE/DELEMIG/SR/PF/ES para:

- a. Notificar o Deportando, encaminhando-se cópia do presente Relatório.
- c. Publique-se a Notificação no sítio da Polícia Federal.
- d. Encaminhe-se e-mail ao NPAER com cópia do presente Relatório, para inativação de eventual Alerta no STI-MAR.
- e. Encaminhe-se o processo à DIAR/CGPI/PF.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28861704** e o código CRC **28F623AA**.